



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
Pregão Presencial Nº 002/2026

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AUTO POSTO CASEIROS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **88.845.847/0001-18**, com sede Rodovia BR 285 KM 96, S/N, Centro da Cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, denominada simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 002/2026, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato administrativo, compreendendo o valor do **Óleo Diesel BS10 de R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)** o litro.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 1º de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

THAIS MANENTE POMATTI FRATA

Data: 05/05/2026 09:30:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTO POSTO CASEIROS LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____